



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 203

Ofício nº 206/2025/GAPRE

Uruguaiana, 22 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

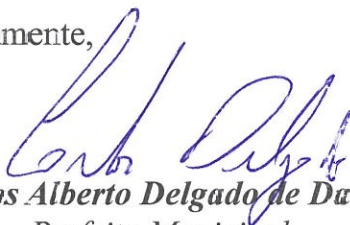
Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 315/2025, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 396/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty, que solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 14 de abril de 2025.

C.I nº 315/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação.

Sra. Secretária Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 353/2025, referente ao Ofício Executivo nº 396/2025/DLEG, venho através desta informar que esta Secretaria Municipal de Saúde já está realizando a compra dos materiais necessários para a manutenção da calçada localizada em frente ao Posto de Saúde Central, visto que em breve será providenciado o início dos serviços.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ane Caroline Barreto
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 353/2025/SEGOV

Uruguaiana, 01 de abril de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 396/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty, requer providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 08 de abril de 2025**.

Atenciosamente,


Soraya Leal Salomão,

Secretária Adjunta de Governo.

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
recebido em 04/04/25
Uruguaiana - RS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PA_ÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 396 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de março de 2025.

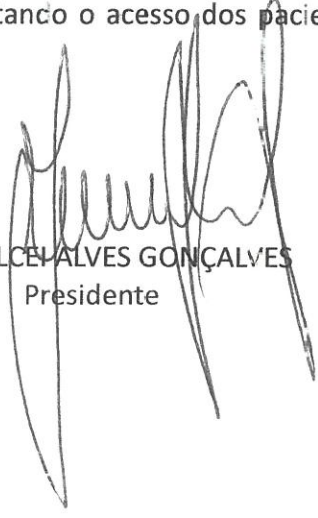
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 307, da Vereadora Lilian Cuty, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências, com a devida urgência, na recomposição da calçada em frente ao posto de saúde central.
2. Justifica-se o presente, tendo em conta que o passeio público em frente ao posto central encontra-se deteriorado, dificultando o acesso dos pacientes aos serviços públicos de saúde ali ofertados.

Atenciosamente,


Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente